



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.314

Resolve sobre jubramento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia Civil e o do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Sílvio Amaral Júnior**, requerimento nº 584/2013, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Civil, devendo o recorrente finalizar os seus créditos em um semestre letivo.

Ouro Preto, em 10 de junho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

21 JUN 2013 / 036